

**DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O  
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA  
AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**

O Senhor **Flori Luiz Binotti** Prefeito Municipal, de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 040/2005 (PCCS – Plano de Cargos e Carreira e Salários), Lei Complementar n° 042/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), Lei Ordinária n° 2713/2017 e demais Leis Municipais, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria n° 125/2019, de 04 de fevereiro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que diante do decurso do prazo recursal, o qual não houve interposição de recursos quanto o **RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**, que está publicado no mural da Prefeitura, no site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br), no site da empresa [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br) e no Diário Oficial de Contas na data de 17 de setembro de 2019 apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 125/2019, para que produza os desejados efeitos legais.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Setembro de 2019.

**FLORI LUIZ BINOTTI**

**Prefeito Municipal**

**Simone Ferreira Dias Garbossa**

**Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público**